

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.288/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
JOSELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 966011, portadora da cédula de identidade RG nº 9.140.784-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 046.602.829-61, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 76 (setenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10354/2017, com fruição no período de 02 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Novembro 1919
DE Nº 11721
UMUARAMA, 02 12 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS